Ano XI - Nº 4.703

Terça-feira, 8 de Março de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos

Temas serão debatidos na 10ª audiência pública do PDDU, nesta terça-feira (8)

Fotos: Reginaldo Ipê



A proposta do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) segue em discussão na Câmara Municipal, com análise técnica envolvendo vereadores, especialistas em urbanismo e lideranças comunitárias. Nesta terça-feira (8), às 8h30, no Centro de Cultura, acontecerá a 10ª audiência pública da agenda de discussão do projeto, com foco nos temas infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos. Na manhã de segunda-feira (7), foi realizada a terceira audiência pública devolutiva para analisar as proposições já apresentadas por técnicos e populares para aprimoramento do PDDU.



Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Guerrilha defende Operação Chuva permanente

Autor do projeto, o vereador diz que ações o ano todo são imprescindíveis para salvar vidas

O vereador Leandro Guerrilha (PDT) afirmou que o anúncio feito pelo prefeito ACM Neto em relação à Operação Chuva é extremamente válido, porém ainda não está completa de forma a evitar que novas tragédias voltem a acontecer. A Prefeitura de Salvador lançou, no dia 29 de fevereiro, o seu planejamento para período chuvoso. A Operação será realizada em duas fases, denominadas de 'Preparatória' e 'Alerta', sendo que a primeira terá início em março.

Segundo Leandro Guerrilha, está comprovada a necessidade de implementação da Operação de forma permanente, e não apenas nos períodos em que existe expectativa de chuva. "O ano passado ficou comprovado de que o clima de Salvador é instável e que ações o ano todo são imprescindíveis para que mais vidas não sejam ceifadas", alerta o legislador.



Foto: bocaonews

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Leandro Guerrilha

O vereador reforça ainda que a proposta de contratação de um sistema de alerta comunitário sobre chuvas fortes na cidade (Projeto de Lei nº 857/13), também de sua autoria, ajudará a gestão municipal a prevenir o risco de desabamento em encostas.

"Estou certo da sensibilidade do prefeito ACM Neto em acatar essas ações o quanto antes, afinal, a chuva não avisa quando vem, e conter o estrago é muito mais difícil", pontua.

Suíca afirma que ambulantes precisam de proteção

Vereador justifica projetos apresentados em prol da categoria

A apreensão de mercadorias, notificação e multa. Vendedores ambulantes e proprietários de estabelecimentos comerciais reclamam da ação do Poder Público durante o Carnaval de Salvador em 2016. Pensando em melhorias de fiscalização nos eventos de grande porte, o vereador Suíca (PT) encaminhou dois projetos à Câmara de Salvador que visam cobrar da prefeitura critérios mais justos aos ambulantes.

A primeira proposição, o Projeto de Lei nº 26/2016, pretende regulamentar a apreensão de mercadorias. Enquanto que o segundo, o PL nº 42/2016, cobra treinamento aos prestadores de serviço.

"Precisamos estabelecer critérios de fiscalização mais justos e dignos, que garantam proteção ao comerciante, principalmente aos ambulantes. Além disso, o Poder Público deve garantir a qualificação de quem atua nestes eventos e proteger os mais fracos. Não estou inventando nada, é a própria Constituição Federal que determina", pontua o vereador.



Vereador Luiz Carlos Suíca

Quanto às apreensões, diferente do atual modelo de entrega de lacres para o comerciante autuado, a proposição nº 42/2016 prevê algumas condições para a emissão do registro de irregularidades encontradas nas abordagens. Como o documento expedido pelo órgão fiscalizador, o prestador de serviço autuado poderá ter informações sobre o local de retirada do material apreendido.

Já a PL nº 26/2016, sugere que a qualificação deverá ser ofertada pelos patrocinadores, garantindo, ainda, reciclagem aos profissionais para cada grande evento.

Câmara realiza 10ª audiência do PDDU nesta terça-feira (8)

Encontro tem como tema Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos

A Câmara Municipal dá prosseguimento à sua agenda de audiências públicas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador e realiza o 10ª encontro, nesta terça-feira (8), às 8h30, no Centro de Cultura. O tema da discussão será Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos.

Esta é a última audiência do calendário antigo. A partir desta, a Câmara segue um novo cronograma com uma audiência pública por semana, estendendo as atividades até 11 de maio. O próximo encontro está marcado para o dia 15 de março com o tema Saúde.

A Câmara inovou no debate deste projeto ao trazer as audiências devolutivas. Já foram realizadas três deste tipo, onde é dado o parecer sobre as propostas e sugestões dadas pela população para alteração do projeto de lei.

As audiências públicas do Plano Diretor são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, no canal aberto 61.4 e no canal fechado da operadora SIM, canal 10.

O Portal Transparência (www.cms.ba.gov.br) está registrando em tempo real o debate promovido pelo Legislativo Municipal e tem, ainda, um espaço para contribuições além do texto completo do projeto.

Sugestões para PDDU são debatidas na terceira audiência devolutiva

Comissão analisou tecnicamente as contribuições feitas por populares e técnicos

A terceira audiência pública devolutiva para analisar tecnicamente proposições para o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) foi realizada na manhã de segunda-feira (7), no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. A atividade foi a nona do cronograma de 16 debates que serão promovidos pelo Legislativo soteropolitano para tratar da matéria urbanística.

Foto: Reginaldo Ipê



Paulo Câmara abriu os trabalhos no Centro de Cultura

A coordenadora da comissão técnica que recebe as contribuições para o aprimoramento do projeto, Lídia Santana, apresentou as propostas feitas por populares e técnicos oriundas das três últimas audiências públicas que discutiram o PDDU.

A exposição feita por Lídia Santana abordou principalmente sugestões de alterações no texto do projeto nas áreas de zoneamento e diretrizes para o ordenamento da ocupação do solo, mobilidade e centralidades urbanas; e meio ambiente, respectivamente, temas das últimas três audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Salvador.

"A audiência devolutiva serve justamente para que o público conheça as propostas, tire suas dúvidas e acompanhe a análise técnica das sugestões que foram feitas. Não acatamos ou rejeitamos as contribuições. Só emitimos o nosso parecer técnico com base na legislação", afirmou Lídia Santana.

O presidente do Poder Legislativo, vereador Paulo Câmara (PSDB), destacou a importância de a Casa incentivar a participação popular nas audiências públicas para discutir o PDDU.

"As audiências devolutivas são de extrema importância porque a população pode acompanhar o parecer técnico e a viabilidade das propostas que foram feitas para o Plano Diretor. Queremos fomentar o debate e fazer PDDU participativo", declarou Paulo Câmara ao anunciar a perspectiva de que o projeto seja votado ainda no primeiro semestre deste ano.

Relator do PDDU, o vereador Leo Prates (DEM) também enalteceu a participação popular e sugeriu que, através da internet, em tempo real, a Câmara possibilite que os cidadãos opinem durante a audiência pública.

"A Câmara vem conduzindo os debates de uma forma muito transparente e técnica, ampliando a participação popular. Acredito que possibilitar que as pessoas participem, através da internet, em tempo real, pode acrescentar ainda mais com as discussões desta matéria tão importante", argumentou Prates.

O arquiteto e urbanista Carl Von Hauenschild apontou para algumas divergências entre os mapas do projeto e defendeu adequações à legislação. "Não precisamos repetir as leis estaduais e federais. Precisamos saber exatamente qual será a legislação adequada à determinada área. Se não tivermos isso, teremos um projeto fictício", disse.

Os vereadores Aladilce Souza (PCdoB), Arnando Lessa (PT), Kiki Bispo (PDT), José Trindade (PSL), Gilmar Santiago (PT), Euvaldo Jorge (PP), Geraldo Júnior (SD) e Waldir Pires (PT) também participaram do debate.

As audiências públicas do Plano Diretor são transmitidas ao vivo pela TV Câmara, no canal aberto 61.4 e no canal fechado da operadora SIM, canal 10. A discussão também vem sendo traduzida em Libras (Língua Brasileira de Sinais).

As contribuições analisadas na terceira audiência devolutiva chegaram por meio do Portal Transparência (www.cms.ba.gov.br) foram apresentadas nos formulários disponibilizados nas discussões no Centro de Cultura e também foram apresentadas durante os debates temáticos.

A próxima audiência pública do PDDU será realizada nesta terça-feira (8), às 8h30, também no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Presidente da Câmara lamenta morte do jornalista Sergio Costa

Em nome da Casa, Paulo Câmara destacou o trabalho do diretor-executivo do jornal Correio

Em nome da Câmara Municipal de Salvador, o presidente da Casa, vereador Paulo Câmara (PSDB), lamentou a morte do jornalista Sergio Costa, diretor-executivo do jornal Correio, que sofreu um infarto fulminante na noite de domingo. O sepultamento será no Rio de Janeiro e o velório no cemitério Jardim da Saudade, em Brotas, na segunda-feira (7), pela manhã.

"Sergio Costa era um profissional respeitado que enriqueceu o jornalismo baiano. Além da competência na área jornalística, sempre buscava com diálogo, com equilíbrio e, sobretudo, com ética, o caminho do entendimento. Perdemos um amigo e neste momento de tristeza deixo em nome de todos os vereadores o nosso pesar. Que Deus conforte os seus familiares e amigos", lamentou o presidente Paulo Câmara.

Foto: Divulgação/Tayse Argôlo



Jornalista Sergio Costa sofreu infarto fulminante

Sergio, 55 anos, era carioca e se formou em Jornalismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1982. Ele tinha especializações tanto na área editorial como em gestão administrativa, entre os quais um MBA pela Fundação Dom Cabral. Com 34 anos de carreira, o jornalista já passou por veículos como Folha de São Paulo (sucursal Rio), O Dia (RJ), revistas Manchetes e Ele e Ela, da Bloch Editores, além da assessoria de imprensa da ONU em Nova Iorque.

Pesar

Na sessão ordinária de segunda-feira (7), o vereador Leo Prates (DEM) propôs uma moção de pesar para Sérgio Costa. Ainda durante o trabalho legislativo, os vereadores prestaram um minuto de silêncio em homenagem ao jornalista.

Gilmar Santiago cobra Plano Municipal de Saneamento

Vereador lembra que a Campanha da Fraternidade 2016 tem como tema o saneamento

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Gilmar Santiago

O vereador Gilmar Santiago (PT) cobrou do prefeito ACM Neto celeridade no envio à Câmara Municipal do projeto de lei que cria o Plano Municipal de Saneamento dos Vetores de Resíduos Sólidos (lixo) e Drenagem (manejo das águas de chuvas), que está em fase de elaboração desde a administração de João Henrique. "A gestão de Neto está no fim e a cidade, que está discutindo o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), continua sem esse importante instrumento de políticas públicas", observa.

Gilmar lembra também que neste mês de março será celebrado o Dia Mundial e Municipal da Água, que a Campanha da Fraternidade 2016 tem como tema o Saneamento e que o país vive uma epidemia de doenças provocadas pela ausência de saneamento. O vereador também cobra do prefeito a renovação da concessão para a Embasa em Salvador.

Utilização de espaço público para a venda de abadás

Toinho Carolino solicita da Semop informações sobre uso da área no entorno do antigo Aeroclube

O vereador Toinho Carolino (PTN) apresentou um requerimento solicitando da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), informações sobre a utilização de espaço público no entorno do antigo Aeroclube, na Boca do Rio, para a venda de abadás durante o carnaval. Segundo o vereador, o espaço público se consolidou como um dos principais pontos de comercialização de abadás e, por isso, tem necessitado de apoio dos governantes estaduais, municipais e entidades privadas, sobretudo no que tange a segurança, organização, controle e fiscalização.

O documento solicita informações relativas ao cadastramento, cobrança de taxas dentro e fora da área de comercialização, recolhimento de documento de arrecadação municipal (DAM) e destinação de recursos arrecadados, cadastramento, controle e fiscalização dos ambulantes de outros produtos como alimentos e bebidas, e como se formaliza a parceria existente com a Associação de Vendedores de Abadá.



Vereador Toinho Carolino

Geraldo Júnior comemora nova iluminação de Mirantes de Periperi

Ruas do bairro também receberam nova pavimentação asfáltica

O vereador Geraldo Júnior (SD) esteve, na sexta-feira (4), em Mirantes de Periperi, para conferir os serviços de requalificação do bairro. Nesta semana, o primeiro vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador conseguiu que a prefeitura trocasse as lâmpadas da iluminação pública e realizasse a pavimentação asfáltica das ruas Ambrosina Arruda, 13 de Maio e da 4ª travessa da Rua 8 de Maio.

"Atender às demandas do bairro é uma satisfação ímpar. Ouvir o agradecimento dos moradores e perceber sua alegria é extremamente gratificante. Estou muito feliz por ter ajudado na melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade e farei o quanto puder. Quero agradecer ao prefeito ACM Neto por ter atendido ao meu pedido, que é o pedido do povo", afirmou Geraldo Júnior. A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) deu início às intervenções na última quarta-feira e hoje os moradores já contam com a nova iluminação e asfalto.



Fotos: Assessoria do vereador



Vereador foi conferir as melhorias do bairro

Hilton diz que Secretaria de Educação descumpriu acordo com professores

Vereador afirma que secretário faltou com a palavra e não atendeu educadores em greve

Os professores da rede municipal de Salvador, em greve, fizeram uma assembléia geral, na segunda-feira (7), no Estádio de Pituaçu, para avaliar o movimento e a audiência ocorrida no Ministério Público, assim como o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Membro da Comissão de Educação da Câmara Municipal, o vereador Hilton Coelho (PSOL) afirma que o secretário da Educação, Guilherme Bellintani, mais uma vez faltou com o compromisso assumido.

"Bellintani comprometeu-se a apresentar um relatório informando o número de professores e de vagas necessárias à universalização da reserva até o sábado, dia 5, e não enviou nada. Como acreditar em uma gestão que falta com a palavra?", questionou Hilton Coelho.

O vereador lembra que o movimento visa a defesa da educação municipal: "É um direito da população um ensino de qualidade, com garantia do acompanhamento e apoio efetivos ao trabalho de todas as escolas da rede. Ter escolas com padrão de qualidade de infraestrutura, acessibilidade, mobiliário, merenda e quadro de pessoal adequado a uma aprendizagem qualificada e a garantia da permanência qualificada e o desenvolvimento integral dos alunos da rede de ensino. Isso é tão óbvio que o site oficial da Secretaria Municipal de Educação promete que fará, porém, não é isso que verificamos no dia a dia".



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Hilton Coelho destaca que movimento dos professores é em defesa da educação

Hilton Coelho destaca que a categoria defende a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e aguarda a reabertura da chamada pública com campanha publicitária num período de 15 dias durante o mês de março. O vereador falou ainda sobre outro pleitos. "A matrícula deve ser garantida e continuar aberta nas unidades que já ofertam a modalidade; que sejam mantidos os mesmos critérios já estabelecidos em portaria quanto ao número de alunos por turma; que seja assegurado o funcionamento da Comissão da EJA. Em caso de formação de turmas, o professor, eventualmente removido, terá preferência para o retorno à unidade de origem. Até agora, da secretaria, só silêncio e declarações sem base na realidade", disse Hilton.

Para o vereador, o descompromisso da secretaria com a educação de qualidade e atendimento às reivindicações da categoria é total. "Guilherme Bellintani comprometeu-se a universalizar a reserva em toda a rede num prazo de 10 dias após a firmação do TAC. Ora, como acreditar na palavra de quem se destaca por atacar a categoria e não cumprir o que assina?", questiona Hilton Coelho.

O vereador disse que continua acompanhando como membro da Comissão de Educação da Câmara Municipal a luta dos educadores e desde já manifesta total e irrestrita solidariedade e apoio a quaisquer que sejam as decisões desta assembléia agora: "A educação é um direito humano fundamental e a gestão de ACM Neto não pode e não deve continuar a atacando".

Palhinha indica construção de fim de linha no Alto da Terezinha

Intervenção vai beneficiar comunidade de Ana Preta e áreas adjacentes

O vereador Orlando Palhinha (DEM) é o autor do projeto de indicação no 37/2016 que propõe a revitalização e instalação de um final de linha de ônibus na área denominada Ana Preta, ao lado das ruas Cardeal Jean e Maria Cecília, no bairro de Alto da Terezinha, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

A proposição de Palhinha visa a requalificação da localidade que vem sendo usada para atividades que desagradam a população. O vereador acredita que a implantação de um final de linha, assim como a ampliação do serviço de transporte público nesta localidade será de grande valia para a comunidade, não só do Alto da Terezinha, como também de bairros vizinhos como Rio Sena, Alto do Cruzeiro e Ilha Amarela.

"A medida beneficiará mais de 70 mil pessoas residentes nesses bairros e visa atender a um pleito da própria comunidade que sempre me aborda em minhas visitas ao local", afirmou Palhinha.



Vereador Orlando Palhinha

CÂMARA MUNICIPAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE MARÇO DE 2016 – 14h30min

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

EXPEDIENTE

4º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de março de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 63/16

Dispõe sobre a capacitação e a orientação dos servidores dos CMEIs do Município para prestação de primeiros socorros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Poder Público Municipal promoverá a capacitação e a orientação dos servidores dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) para o enfrentamento das situações que exigem a prestação de primeiros socorros.
Art. 2º Caberá ao Executivo definir as ações necessárias à consecução dos objetivos previstos nesta Lei, cuja implementação se dará de modo contínuo, por meio da realização de cursos, palestras, distribuição de manual, ou qualquer outro instrumento de apoio e consulta.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de março de 2016.
ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura é de sua importância para o Município de Salvador, sobretudo as nossas crianças e seus pais, pois a prestação de primeiros socorros é uma questão de saúde pública. O objetivo primordial é passar aos servidores e educadores o que deve e o que não deve ser feito em uma emergência. São manobras técnicas simples, mas que podem salvar vidas.
Mesmo vigiadas de perto, crianças podem surpreender e, em questão de segundos, se envolver em alguma situação de risco. Cortes, quedas, engasgos e queimaduras são alguns exemplos. Essa Propositura visa a qualificar os servidores das CMEIs a dar o primeiro atendimento de forma segura, até que a SAMU chegue para socorrer a criança.
Diante de tudo exposto, faz-se necessário a capacitação dos profissionais das CMEIs do nosso Município.

Sala das Sessões, 4 de março de 2016.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE LEI Nº 64/16

Dispõe sobre a garantia do direito da criança, adolescente, jovens e adultos ao atendimento pedagógico e escolar, em ambiente hospitalar e domiciliar no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º- Fica reconhecida às Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar a função de atenção pedagógica dispensada à criança, ao adolescente, ao jovem e ao adulto hospitalizado em tratamento de saúde, que se encontram, preferencialmente, em Unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme determina o § 2º do art.58 da Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996, e a Resolução nº 41/95 do Conselho Nacional dos Diretos da Criança e do Adolescente.
§ 1º- São consideradas Unidades de Saúde do SUS, para efeitos desta Lei, as unidades próprias da Secretaria de Saúde do Município de Salvador e do Estado da Bahia, as públicas conveniadas e as privadas por estas contratadas.
§ 2º- Serão consideradas unidades domiciliares: as casas de apoio, casas de passagem e o domicilio do aluno onde se prestam o atendimento pedagógico domiciliar.
Art.2 º- Aos alunos matriculados na Educação Básica e no Segmento da Educação de Jovens e Adultos, impossibilitados de frequentar a escola regular e que mantenham condições de aprendizagem, aplicar-se-á regime das Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar.
§ 1º- Enquanto sujeito ao regime de Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, o aluno é considerado de frequência efetiva às aulas, desde que participe do atendimento.
§ 2º- O atendimento pedagógico ministrado em Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar possui equivalência às classes comuns de ensino regular, considerando um currículo adaptado, flexibilizado, diferenciado, que contemple as necessidades educacionais de cada estudante de acordo com o segmento de ensino.
Art.3º - O Poder Executivo deverá promover a expansão das Classes Hospitalares e Domiciliares em todo o território do Município de Salvador.
§ 1º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Salvador a cessão dos professores que atuarão nas classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar.
§ 2º- A Secretaria Municipal poderá firmar convênio com o Estado para ceder professores que poderão desempenhar o atendimento das Classes.
Art.4º - Aos servidores professores que atuam nas Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar no Município de Salvador ficam assegurados os direitos atinentes ao professor que desempenha atividade em escola regular, bem como o direito à vantagem pessoal nominal de 30% sobre seu vencimento pelo exercício da docência em classe hospitalar e domiciliar, reajustável mediante percentuais aplicados aos demais servidores, conforme assegurado no Plano de Carreira Lei Municipal nº 8.722/2014.
PARÁGRAFO ÚNICO – Ao professor de Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar fica assegurado o direito de adicional de periculosidade e/ou insalubridade, devido aos profissionais de saúde, haja vista que o professor desempenha sua função docente em ambientes de risco e insalubres.
Art.5º - Para atuar em Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, o professor e coordenador deverá:
I - Ser pedagogo ou licenciado, sendo professor/coordenador efetivo da rede pública de ensino, com experiência em regência de classe, não estando no estágio probatório;
II - Possuir curso especialização em Educação Especial e/ou Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 360 horas;
III – Ser aprovado em seleção interna por meio de edital elaborado pela Secretaria Municipal de Educação responsável pela coordenação pedagógica das Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar de Salvador.
Art. 6º - É facultado ao Poder Executivo, através das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, celebrar convênios e outros instrumentos de cooperação na promoção da humanização, continuidade do processo de escolarização e da atenção integral à criança, adolescente, jovem e adulto hospitalizados, com as unidades de Saúde previstas nos parágrafos 1º e 2º dessa Lei.
§ 1º- A avaliação da qualidade do trabalho da Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce deve ser assegurada pela equipe técnica e pedagógica objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino.

§ 2º- A avaliação de desempenho dos alunos-pacientes far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento em relatórios para encaminhamentos às escolas de origem.
Art.7º- Compete à Secretaria de Municipal de Educação:
I - A concessão e capacitação dos professores/coordenadores e demais profissionais de educação que estiverem atuando nas Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar de Salvador.
II - A provisão de recursos financeiros e didáticos bem como matérias necessários para os atendimentos nas Classes Hospitalares e no Atendimento Pedagógico Domiciliar.
III – A coordenação pedagógica dos atendimentos realizados pelas Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar.
IV- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento da atenção integral à educação das crianças, adolescentes, jovens e adultos hospitalizados e/ou em tratamento de saúde em domicilio.
V- Assegurar o cumprimento da Legislação, quanto ao direito à educação do escolar hospitalizado e/ou em tratamento de saúde, além de promover a qualidade do atendimento pedagógico prestado.
Art. 8º - A Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce, inaugurada no dia 1º de outubro de 2015, conforme a Portaria de nº 286 de 28 de julho de 2015, terá sua gestão escolar submetida às mesmas Leis Municipais que tratam das demais escolas da Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo Único – A regulamentação do Projeto Político Pedagógico, Regimento e demais atos normativos que vão reger a Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce devem ser normatizados pela Secretaria Municipal de Educação.
Art.9º - Os órgãos públicos abrangidos pela obrigatoriedade instituída por esta Lei deverão, no prazo de cento e vinte dias depois sua publicação, adotar as providencias necessárias ao seu cumprimento.
Art.10º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de março de 2016.
ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que encaminhamos a esta Casa Legislativa tem a finalidade de atender a crianças, adolescentes e adultos que se encontram impossibilitados de frequentar os estabelecimentos educacionais, em razão de tratamento médico.
A Legislação Brasileira já reconhece o direito ao atendimento educacional especializado às crianças e adolescentes que se encontram temporária ou permanente impossibilitados de frequentar aulas em razão de limitações especificas de saúde.
É princípio Constitucional, segundo o qual o Poder Público deve arrumar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino art. 208, inciso III.
A Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989 é taxativa ao afirmar: Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a coordenação nacional para integração da pessoa portadora de deficiência –institui a tabela jurisdicional de interesse coletivo ou defensor dessas pessoas, disciplina a atenção do Ministério Público, deve assegurar as pessoas portadoras de deficiências o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos a educação por meio de medidas com oferecimento obrigatório de programas de educação a nível pré-escolar em unidades hospitalares nas quais estejam internados.
A Resolução nº 41 de 13 de outubro de 1995, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os direitos da criança e do adolescente hospitalizados, inscreve-se entre estes direitos o direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programa de educação para a saúde durante a permanência hospitalar.
Concluindo, vê-se a Resolução nº 2 de fevereiro de 2001 da Câmara de Educação básica, do Conselho Nacional de Educação..... institui no seu art.13 que "Os sistemas de ensino mediante ação integrada com o sistema de saúde de organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar salas de aulas em razão do tratamento de saúde que impeçam em internação hospitalar ou atendimento de forma prolongada domiciliar", ainda é claro o §1 desse artigo que determina que: "As classes hospitalares e o atendimento em ambientes domiciliares devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas de educação básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar".
Em consequência, várias tentativas têm sido feitas em nível municipal e estadual para inserir Legislação que possibilite a integração desses alunos afastados por motivos de saúde. É com esse objetivo que acercamos o presente Projeto de Lei, esperando a sensibilidade desta Casa Legislativa na apreciação da matéria por ser de alta relevância social.

Sala das Sessões, 4 de março de 2016.
ODIOSVALDO VIGAS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 52/16

Considerando a competência do Município estabelecida na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
considerando as políticas públicas desta gestão voltada para a eficiência e eficácia da mobilidade reduzida;
considerando que estas políticas públicas inclusivas tornam afirmativas quando são efetivamente implantadas e usufruídas pela população alvo;
considerando que já se encontra funcionando no Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral (NACPC), o qual já atende a 420 crianças e adolescentes, segundo dados da própria entidade;
considerando a instalação destes equipamentos em outras praças da Cidade, como meio de contemplar todas as crianças portadoras de algum tipo de deficiência;
considerando que a inclusão melhora a autoestima da criança, uma vez que esta passa a conviver no espaço público com outras crianças e consequentemente com interatividade e troca de experiências;
considerando que esta iniciativa irá melhorar as funções cognitivas da criança e consequentemente seu desenvolvimento psicomotor;
considerando que esta iniciativa faz de Salvador uma Cidade inclusiva, e, dentro da ótica da perspectiva futura, contribuirá para que estas crianças evoluam em seus aspectos clínicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a Secretaria de Manutenção do Município (SEMAN), a dotar as praças públicas da Cidade de parque acessível com equipamentos para crianças portadoras de mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, 4 de março de 2016.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 53/16

Considerando a competência do Município estabelecida na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
considerando a produção de pneus inservíveis por ano na Cidade de Salvador, tornando por base a frota de quase 900 mil veículos emplacados neste Município;
considerando que o período médio para o descarte de pneus ocorre a cada 5 (cinco) anos pelos proprietários de veículos;
considerando que o referido descarte produz uma média anual de 720 mil pneus em Salvador;
considerando que esses pneus, quando não bem acondicionados, são vistos pelas autoridades de saúde pública como ambientes perfeitos para a formação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti, transmissor das doenças Dengue, chikungunya e Zica;
considerando que existe Legislação apropriada, a exemplo da Resolução nº 416/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada;
considerando que a referida Resolução define os responsáveis pela coleta e destinação dos pneus inservíveis;
considerado que os fabricantes de pneus novos, Bridgestone, Goodyear, Michelin, Pirelli, Continental e Dunlop, criaram a Reciclagem da Associação Nacional da Indústria Pneumática (RECICLANIP), sendo uma das maiores iniciativas da indústria brasileira na área de responsabilidade pós-consumo, comparável aos maiores programas de reciclagem desenvolvida no País;
considerando que o projeto de reciclagem teve início em 1999, através da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP);
considerando a obrigatoriedade do revendedor e comprador de pneus de recolherem os pneus inservíveis ou em condições de ser submetido a processo de reutilização da carcaça com o fim especifico de aumentar a sua vida útil;
considerando que, apesar do esforço, ainda assim, há um habito de o comprador optar em ficar com os pneus que foram retirados do veículo por não apresentar mais condições de rodagem;
considerando que na maioria das vezes esses pneus acabam sendo descartados em locais impróprios e que ocasionam focos de doenças ou reutilizados sem oferecer as condições de segurança necessárias;
considerando que os pneus quando descartados diretamente na natureza são necessários 500 anos para a sua absorção;
considerando que Salvador não possui um local definido e adequado para a entrega de pneus inservíveis para ser reutilizado em outro veículo;
considerando a necessidade de o Município de Salvador estabelecer convenio de cooperação técnica para abertura de um ou mais pontos de coleta de pneus com a entidade RECICLANIP;
considerando que é necessário que a Prefeitura entre em contato com: *reciclanip@reciclanip.org.br*, para ter acesso às informações sobre a documentação necessária a assinatura do convênio;
considerando que independentemente de recolher seus próprios pneus, a Prefeitura estará dando exemplo também de responsabilidade social com o meio ambiente;
considerando que o destino correto de pneus inservíveis irá contribuir diretamente com a melhora da qualidade da saúde pública, sobretudo nesse momento tão delicado que se busca o combate eficiente do mosquito Aedes Aegypti;
considerando que o recolhimento correto dos pneus inservíveis produzirá novos artefatos para a indústria de transformação, a exemplo de produção de solas de sapato, alimentação de fornos da indústria de cimento e a utilização da borracha na fabricação de asfalto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine a implantação de ponto de coleta de pneus inservíveis em Salvador.

Sala das Sessões, 4 de março de 2016.
EUVALDO JORGE

ATA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KIKI BISPO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HILTON COELHO, J. CARLOS FILHO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES

JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 52/16 da Caixa Econômica Federal; Ofício n. 19/16 do Gabinete do Prefeito, devolvendo os autógrafos do Projeto de Lei n. 71/13, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.018/16; Ofício n. 03 e 06/16 da Câmara Municipal de Salvador; Ofício n. 07/16 encaminhando Ofício n. 59/16 da Assembleia Legislativa da Bahia e n. 07/16 da Câmara Municipal de Inhambupe; Projetos de Lei n.s 43/16 do vereador Geraldo Junior, 44/16 do vereador Eliel, 45/16 do vereador Henrique Carballal, 46/16 do vereador Euvaldo Jorge, 47/16 do vereador Everaldo Augusto, 48/16 do vereador J. Carlos Filho, 49 e 50/16 do vereador Isnard Araujo, 51 e 52/16 do vereador Orlando Palhinha, e 53 e 54/16 do vereador Silvio Humberto; Projeto de Lei Complementar n. 01/16 do vereador Claudio Tinoco; Projetos de Resolução n.s 05/16 do vereador Carlos Muniz, e 06/16 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projetos de Indicação n.s 17 a 19/16 do vereador Eliel, 20 a 22/16 do vereador Orlando Palhinha, 23/16 do vereador Gilmar Santiago, 24 a 30/16 do vereador Sabá, 31 e 32/16 do vereador Moises Rocha, 33 e 34/16 do vereador Léo Prates, 35 e 36/16 do vereador Euvaldo Jorge, 37/16 do vereador Orlando Palhinha, e 38 e 39/16 do vereador Luiz Carlos Suíca; Moção n. 07/16 do vereador Claudio Tinoco; Requerimentos n.s 93/16 do vereador Gilmar Santiago, 94 e 95/16 do vereador Vado Malassombrado, e 96/16 do vereador Moises Rocha. Terminada a leitura do Expediente, em comunicação inadiável, o vereador Orlando Palhinha pediu que os colegas atentassem aos novos procedimentos regimentais sobre o Pinga-Fogo, explicando que um servidor estaria organizando a ordem de chegada dos edis para indicar os cinco primeiros, que, a partir das 14h30, seriam inscritos. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha parabenizou o prefeito pela abertura da *Operação Chuva*. Foi votada e aprovada a licença do vereador Alberto Braga para o dia 22 de fevereiro. Pela ordem, o vereador Everaldo Augusto disse ver razoabilidade no pedido do vereador Orlando Palhinha, mas que receava poder haver imprecisão de horário, já que se consideravam momentos anteriores às 14h30 para se apurar a ordem de chegada. O senhor presidente explicou que os vereadores que chegam com antecedência devem permanecer em Plenário até as 14h30 para ratificar seu ingresso no Pinga-Fogo. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza criticou a realização simultânea de duas audiências públicas, de Prestação de Contas da Prefeitura e do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), e informou a entrega de mais uma obra em encosta pelo governador do Estado. Em comunicação inadiável, o vereador Toinho Carolino também informou obra estadual e pediu que a Prefeitura fizesse a limpeza do local onde ela foi feita. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito saudou o Instituto Bahiano de Reabilitação pelos seus 60 anos, historiando brevemente sua criação e atuação, e explicando sua ligação com a Fundação José Silveira. No **Pinga-Fogo**, ocupou inicialmente a Tribuna o vereador Léo Prates, que enalteceu a condução das audiências do PDDU pelo presidente Paulo Câmara, que consentiu com a mudança de calendário solicitada. Comentou reportagem do programa de televisão Fantástico que mostrou problemas na saúde em Salvador, e criticou o Governo Federal pela atuação no Município, no qual tem dívida acumulada de 80 milhões, e para o qual deve 14 milhões apenas em transferências obrigatórias, o que considerou atingir o povo, e não a Prefeitura. Em aparte, o vereador Pedrinho Pepê disse ver perseguição nesse modo de tratar o Município. O orador prosseguiu dizendo que o Município investe 1 bilhão na Cidade, enquanto o Governo Federal investe 600 milhões. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho esclareceu que o requerimento para alteração do calendário das audiências do PDDU era para que elas durassem até setembro, e disse que a alteração feita não atenderia à necessidade de debate democrático. O vereador Gilmar Santiago, sobre o assunto da saúde, disse que agiam como se a Prefeitura não tivesse nada a ver com os fatos, e apontou que ela investe 59 centavos por pessoa e tem a pior cobertura do País, com 29%, mesmo assim através de um mau remanejamento dos agentes de saúde. Em aparte, o vereador José Trindade afirmou que o prefeito não se interessa pelas pessoas, mas sim, por asfalto e cimento, que mesmo assim usa de modo ruim. Informou audiência pública da Comissão de Direitos do Cidadãos sobre a saúde, na próxima sexta-feira. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza elogiou o orador e disse que, na audiência de Prestação de Contas, havia se evidenciado baixo investimento municipal na Saúde, que recebia menos recursos que a propaganda. Em aparte, o vereador Hilton Coelho lamentou a política cruel com os agentes de saúde. O vereador Paulo Magalhães Júnior lamentou que alguns não estivessem vendo as melhoras na Cidade, que vê na contramão da crise, com agenda intensa de inaugurações, tendo sido o prefeito por três vezes considerado o melhor do País. Em aparte, o vereador Duda Sanches explicou ter havido fala infeliz de entrevistado na reportagem do Fantástico, em resposta a uma declaração falaciosa de representante do Estado. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que o ex-secretário de Saúde Jorge Solla havia deixado "herança maldita" e, em aparte, discordou dele a vereadora Kátia Alves, que mostrou dados apontados em artigo do próprio ex-secretário. Também em aparte, o vereador Odiosvaldo Vigas observou haver baixa renda *per capita* na Cidade. Pela ordem, o vereador Arnando Lessa pediu desculpas ao servidor Jorge Luiz Santana Bonfim, o Caneta da Bahia, explicando que a ele havia se dirigido de modo equivocado num incidente envolvendo o Pinga-Fogo. O vereador Pedrinho Pepê agradeceu ao comandante-geral da Polícia Militar (PM) e a outros oficiais pelo apoio prestado a evento carnavalesco. Em aparte, o vereador Léo Prates lembrou episódio no qual o ministro da Saúde retirou-se do cargo para poder votar em coligado, vendo nisso sinal da falta de seriedade na Pasta. O vereador Pedrinho Pepê convidou o vereador José Trindade a trabalhar no programa *Morar Melhor*. Em aparte, o vereador José Trindade respondeu que, como a Prefeitura não tinha política habitacional, ela praticava o "Meu viaduto minha vida". O orador replicou que o vereador José Trindade não via a realidade da Cidade. Em aparte, o vereador Duda Sanches elogiou o *Morar Melhor* e considerou ofensiva a fala do vereador José Trindade, já que o programa atende a pessoas que têm moradias simples. O vereador Pedrinho Pepê disse que 20 mil casas eram atendidas. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza criticou que o aparte fosse usado para assunto não-pertinente à fala do ocupante da Tribuna. Em comunicação inadiável, o vereador Antônio Mário informou sua desfiliação do PSB desde o dia 23, e o senhor presidente pediu que ele o fizesse por escrito. O vereador Claudio Tinoco pediu solidariedade com as pessoas como a moça mostrada na reportagem da TV, que chorava por não conseguir um leito prestes a dar à luz. Disse que a reportagem apontava questões ligadas ao Governo do Estado, como a carência de leitos de obstetrícia; cobrou resposta do secretário da Saúde; e deu como exemplo o iminente nascimento de seu filho, que acontecerá em hospital privado, com toda a estrutura adequada, o que é negado às pessoas de baixa renda. Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha considerou incompetente a regulação da Saúde estadual e elogiou o prefeito pela futura construção de hospital municipal. O orador concluiu creditando a má distribuição *per capita* da saúde ao PT. O senhor presidente convidou o vereador Claudio Tinoco para assumir a Presidência da Sessão. Nas **Representações Partidárias**, ocupou inicialmente a Tribuna a vereadora Aladilce Souza, que comentou a audiência realizada para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal de 2015 à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, considerando terem ficado nítidos os efeitos negativos da queda da arrecadação dos impostos municipais em Salvador. Ressaltou que não se pode atribuir a responsabilidade por esta queda somente à crise econômica presente no Brasil, informando o crescimento da transferência de recursos federais e ressaltando que políticas públicas não são prioridade na cidade. Afirmou que, apesar da expansão das unidades de saúde da família e saúde básica, o investimento em estrutura e equipes de atendimento deixam a desejar. Considerou não existir proposta para elevar Salvador e concluiu desejando saber quais são os reais planos da prefeitura para aumentar sua base de arrecadação. Em seguida, o vereador Joceval Rodrigues saudou Muzenza, liderança do Largo do Tanque, presente à Galeria. Disse que vê pessoas na rua reclamando da saúde enquanto alguns vereadores ignoram a questão, e que o Município caminha sem apoio do Governo Estadual. Rejeitou que falassem mal da Saúde municipal e mencionou ações realizadas nesse âmbito, e elogiou adversário político que admitiu problemas na Saúde estadual, sugerindo que fosse reavaliada a situação do secretário dessa Pasta após a reportagem exibida. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza convidou para audiência pública sobre as epidemias ligadas ao mosquito *aedes aegypti*, no dia 4 de março, às 9h, no Centro de Cultura. O vereador Alemão criticou a imoralidade na educação e saúde, que vê nascer em Brasília, em pessoas de dentro do PT, mas não nesse partido como um todo. Opinou que não se pode apenas culpar o PT pela crise deste momento, sendo necessário resolver as imoralidades que se estendem por todo o País. Pediu união contra a crise e concluiu afirmando que faltam políticos e políticas sérias. O vereador Hilton Coelho considerou que a situação da cidade é diferente da exibida na propaganda, e reforçou não ter participado da construção do novo calendário de audiências públicas do PDDU. Informou ter encaminhado proposta de alteração do calendário anterior, sem resposta, afirmando que não houve consenso a respeito do novo calendário publicado pela imprensa. Anunciou assembleia dos trabalhadores em educação de Salvador, na próxima quarta-feira, para discutir a universalização da reserva da jornada de trabalho e a redução da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Cláudio Tinoco declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Léo Prates, Geraldo Júnior e Pedrinho Pepê.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	29/02/2016	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Pagamento de Licença Especial Pecúnia

Cadastro	Servidor	Nº Processo
3246	Pericles Antonio Magalhães Castro	150/2016

ASSUNTO: Férias Proporcionais

Cadastro	Servidor	Nº Processo
3246	Pericles Antonio Magalhães Castro	151/2016

ASSUNTO: Solicitação Outras

Requerente	Nº Processo
Diretoria Financeira	108/2016

ASSUNTO: Revisão das Licenças Especiais e Gratificação de Adicionais da servidora MARILENE SANTOS PEIXOTO

Requerente	Nº Processo
Setor de Cadastro/CRH	02052/2015

ASSUNTO: Revisão das Licenças Especiais e Gratificação de Adicionais da servidora LOURDES DE SOUZA

Requerente	Nº Processo
Setor de Cadastro/CRH	02054/2015

ASSUNTO: Revisão das Licenças Especiais da servidora MUNIRA ABUD MENEZES

Requerente	Nº Processo
Setor de Cadastro/CRH	01026/2015

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA
PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ERRATA. REPUBLICAÇÃO SUBSTITUTIVA AOS PARECERES PUBLICADOS NO DOL DE 04.03.2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL 05 SERVIDOR MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 012/2016

AUTOR: Vereador Orlando Palhinha

EMENTA: "Cria o Programa de Atendimento Integral e Humanizado às Mulheres em Situação de Climatério ou Pós-Climatério".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Orlando Palhinha tem por objetivo criar o Programa de Atendimento Integral e Humanizado às Mulheres em Situação de Climatério ou Pós-Climatério.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 68, inciso II, a), da Resolução nº 910/91 e suas alterações - Regimento Interno.

Não obstante o louvável objetivo a que se quer alcançar com a Proposição em destaque, o regular trâmite do Projeto n° 012/2016 encontra óbice no Regimento Interno da Câmara de Vereadores. Com efeito, faz-se oportuno observar a disposição do art. 188 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno impõe que o projeto de lei que importe em aumento de despesa para o Poder Público é de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, a proposição não atende aos preceitos do Regimento Interno desta Casa em face da imposição de custo ao Executivo, razão pela qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2016.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira Suica — Paulo Magalhães Júnior — Geraldo Júnior
Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 016/2016

AUTOR: Vereador Orlando Palhinha

EMENTA: "Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador, a Praça Itinerante do Doador de Sangue".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Orlando Palhinha tem por objetivo instituir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador, a Praça Itinerante do Doador de Sangue.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 68, inciso II, a), da Resolução nº 2.456/15 - Regimento Interno.

Não obstante o louvável objetivo a que se quer alcançar com a Proposição em destaque, o regular trâmite do Projeto n° 016/2016 encontra óbice no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, por impor despesa para a municipalidade.

Neste passo, entendemos razoável emendar o projeto para suprimir as previsões de despesas a cargo do Poder Público e indicar o dia nacional do doador de sangue (25 de novembro) para ocorrer o evento, de forma que a Proposição atenda a disposição do art. 188 da Resolução nº 2.456/15 (Regimento Interno) impõe que o projeto de lei que importe em aumento de despesa para o Poder Público é de competência exclusiva do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, a proposição não atende aos preceitos do Regimento Interno desta Casa em face da imposição de custo ao Executivo, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2016, APROVADAS AS SEGUINTES EMENDAS:**

EMENDA Nº 1

O artigo 1º do Projeto de Lei n° 16/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Salvador, a Praça Itinerante do Doador de Sangue, a ser realizada anualmente no dia 25 de novembro."

EMENDA Nº 2

O artigo 3º do Projeto de Lei n° 16/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** O evento será realizado em espaços públicos das diversas regiões das prefeituras-bairro da Cidade com a fixação de murais de divulgação dos objetivos e,

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

sempre que possível, disponibilização de espaços para grafitagem de temas da área de saúde."

EMENDA Nº 3

O artigo 4º do Projeto de Lei n° 16/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2016.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira Suica — Paulo Magalhães Júnior — Geraldo Júnior
Everaldo Augusto — Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

1549

Câmara Municipal

DE SALVADOR



Acesse o portal
www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador